



**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO DO RIO
BENEVENTE
COMISSÃO ELEITORAL**

COMUNICADO Nº 01 de 06 de setembro de 2018

Dispõe sobre retificação do endereço do local de inscrição para o Processo Eleitoral para a plenária e diretoria do CBH Benevente, mandato 2019/2021 no município de Iconha, Estado do Espírito Santo.

Considerando a Deliberação Nº 03 de 29 de agosto de 2018 do Comitê das Bacias Hidrográficas da Região do Rio Benevente, em seu artigo 2º, Parágrafo único que estabelece “a coordenação do processo de eleição dos membros da Plenária e Diretoria do CBH Benevente será realizada pela diretoria do CBH Benevente que exercerá o papel de Comissão Eleitoral” e o artigo 26, onde “os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral”;

Considerando a Resolução Nº 003 de 11 de junho de 2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) a qual dispõe no parágrafo único do artigo 4º que “após a aprovação e publicidade da Deliberação, a Comissão Eleitoral poderá efetuar as alterações, mediante Deliberações Retificadoras, as quais deverão ser encaminhadas à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) para publicidade no seu sítio eletrônico”;

A Comissão Eleitoral **RESOLVE**:

Retificar os dados do município de Iconha, Estado do Espírito Santo na realização das inscrições no Processo Eleitoral para a plenária e diretoria do CBH Benevente, mandato 2019/2021, nos seguintes termos:

Local – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Endereço - Rua Major Vieira nº 211, 2º andar, Centro, Iconha/ES.

Responsável – Cynthia Aparecida Valiati Barreto (e-mail: semma@iconha.es.gov.br);

Horário – 07h às 11h e 12h30 às 16h30;

Telefone – 28 3537-3675.

Alfredo Chaves/ES, 06 de setembro de 2018

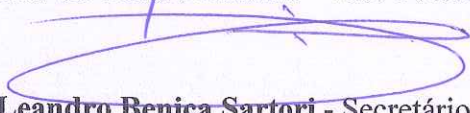
COMISSÃO ELEITORAL



Sinval Rosa da Silva - Presidente



Elio de Castro Paulino - Vice-Presidente



Leandro Benica Sartori - Secretário Executivo